



Ofício Div. nº 476 /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

À Senhora

Stela Farias

Presidente Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro nº 101

CEP 90010-300 Porto Alegre/RS

Assunto: Votos de Apoio.

Senhora Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 165/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 785/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, solicitar Votos de Apoio a Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul criada e formada no dia 03 de maio do corrente, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.
2. A criação se deu em reunião, de forma presencial e remota, com Vereadores que são também Policiais e Bombeiros Militares, em outras Câmaras Municipais no Estado do RS, com a finalidade de deliberarem e, principalmente, aprovarem a constituição e a atuação da Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares.
3. Destacamos que a Frente Parlamentar está alicerçada no firme compromisso de defesa dos direitos dos Policiais e Bombeiros Militares e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Saúde.
4. Esclarece-se que, até o momento, compõem a Frente Parlamentar os Vereadores, que são também Policiais e Bombeiros Militares, das cidades de: Uruguaiana, Santa Maria, Porto Alegre, Passo Fundo, Lavras do Sul, Gentil, Dom Pedrito, Barão, Tramandaí, Rio Grande, Rio Pardo, Tucunduva, Dois Irmãos, Panambi, Santiago, São Borja, Carazinho, Osório, Gravataí, Imbé, Torres, Cachoeira do Sul, Nova Santa Rita, Santa Rosa, São Jerônimo, São José do Norte e Pirapó.
5. Registramos ainda que esta Frente Parlamentar constituiu-se em razão da necessidade de fortalecimento, mobilização e luta dos Parlamentares Municipais, que são Policiais e Bombeiros Militares, na defesa dos interesses dos militares estaduais e que foram e são alvos de ataques constantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos.
6. Ressalta-se que a Frente Parlamentar é contrária à proposta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em aumentar o valor da contribuição dos militares estaduais e dos demais servidores públicos estaduais ao IPE Saúde, o que acarretará necessariamente a redução de salários e impactará ainda mais a vida dos militares estaduais e de suas famílias.
7. É necessário alertar à sociedade gaúcha que um dos maiores devedores do Instituto de Previdência do Estado do RS é o próprio Poder Executivo Estadual, o que demonstra a falta de gestão administrativa e operacional e, principalmente, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

responsabilidade com o atendimento em saúde aos militares estaduais e aos demais servidores públicos estaduais.

8. Alerta-se ainda à sociedade gaúcha e aos órgãos de controle externo da administração pública de que o descumprimento reiterado dos percentuais de reposição inflacionária, nos últimos anos, por parte do Governo do Estadual, além de clara afronta à Constituição Federal, importa necessariamente redução salarial aos militares estaduais e, evidentemente, redução de aportes (contribuições) ao Instituto de Previdência do Estado do RS.

9. Destacamos que é vergonhosa, ignominiosa e perversa a proposta do Governo do Estado em aumentar a contribuição por parte dos militares estaduais ao Instituto de Previdência, afetando diretamente a qualidade de vida de Policiais e Bombeiros Militares.

10. A sociedade gaúcha e os militares estaduais não podem suportar mais uma proposta que causa grave abalo moral, psicológico e emocional aos militares estaduais e atenta contra a dignidade e a valorização dos mesmos.

11. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana solicita manifestação de apoio à Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares, para a defesa dos direitos dos militares estaduais e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente